



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

37ª Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2017.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias - Presidente da Câmara
Klinger Ferreira da Silva - Vice-Presidente
Teresinha de Souza Tavares - 1º Secretário

Adybbi Vasconcelos Dias Neder
Gabriel dos Reis Hilário
Luiz Carlos Cavalheiro Pinto

Edimar Ferreira
Genézio Teixeira
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Solicita designação de sessão extraordinária para discussão e votação de projeto de lei.

Do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Encaminha parecer prévio sobre contas do Município de Serrania, processo n.º 969055.

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

Encaminha documentação referente ao mês de outubro de 2017.

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 96/2017, para Rodrigo Gonçalves Faria Dias. Informa análise de cópias dos balancetes de RECEITA E DESPESA para publicação no "Portal da Transparência".

Nº 97/2017, para Renzo Braz. Solicita a possibilidade de concessão de um recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado a construção do laboratório para a realização de exames no hospital de nossa comunidade.

Nº 98/2017, para Braulio Braz. Solicita apoio junto a Secretaria de Segurança Pública de nosso estado, no sentido de estudar as possibilidades de designar um delegado para atender com mais frequência em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Nº 99/2017, para Antônio Carlos Coelho. Convida para participar da próxima reunião do dia 13 de novembro.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

MATÉRIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei Complementar nº 8/2017 do Executivo:
Altera o art. 67-E da Lei n.º 1.051 de 21 de dezembro de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrania e dá outras providências.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017: Altera a Lei Municipal n.º 1.168, de 20 de fevereiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a custear, estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para operacionalização do programa de transporte escolar para estudantes universitários e cursos técnicos e dá outras providências. (Relator: Teresinha de Souza Tavares)

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017 de autoria Executivo:
Altera a Lei Municipal n.º 1.168, de 20 de fevereiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a custear, estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para operacionalização do programa de transporte escolar para estudantes universitários e cursos técnicos e dá outras providências.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017 de autoria Executivo:
Altera a Lei Municipal n.º 1.168, de 20 de fevereiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a custear, estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para operacionalização do programa de transporte escolar para estudantes universitários e cursos técnicos e dá outras providências.

Moção de aplausos ao Sr. Pastor Carlos Roberto Pereira Silva.

Moção de aplausos aos Srs. José Vilásio do Prado e Isaías Gabriel Pereira Hilário.